



DIÁRIO OFICIAL MACAÍBA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA - INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1921/2018

ANO II – Nº 0218 - Macaíba-RN, segunda-feira, 15 de abril de 2019.

PODER EXECUTIVO

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal
AURI ALAÉCIO SIMPLÍCIO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

AVISOS

PROCESSO LICITATORIO Nº. 013/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CIMENTO SACO COM 50 KG, TIJOLO DE 08 FUROS E TIJOLO BRANCO.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, convoca os representantes legais das empresas: IMPEVAL COMERCIO & SERVIÇOS LTDA – ME / 70.152.095/0001-44, PRM COMÉRCIO DE AÇO E FERRAMENTAS EIRELI / 29.805.880/0001-55 e STOP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME / 07.413.029/0001-44, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, comparecerem a Sede da Prefeitura / Setor de Licitações para a assinatura da ARP, contado a partir da data da convocação, sob pena das aplicações das sanções previstas em Lei. Macaíba/RN, 15/04/2019. Pregoeiro / PMM.

PROCESSO LICITATORIO Nº. 080/2018

OBJETO: ADESÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ/MF SOB O N.º 29.470.568/0001-58 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2019, DATADA DE 15 DE JANEIRO DE 2019, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO, REALIZADO NA MODALIDADE PREGÃO Nº 080/2018, NA FORMA PRESENCIAL, PROMOVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, convoca o representante legal da empresa JOSE AVAILTON DA CUNHA - CNPJ 06.248.164/0001-19 para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, comparecer a Sede da Prefeitura / Setor de Licitações para a assinatura do Termo de Adesão a Ata de Registro de Preços nº. 001/2019 e Contrato, contado a partir da data da convocação, sob pena das aplicações das sanções previstas em Lei. Macaíba/RN, 15/04/2019. Pregoeira / PMM. * Republicado por incorreção.

DECRETO

DECRETO Nº 1.886/2019.

DEFINE PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, TRATA DE FERIADO NACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 60, inc. VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Semana Santa que se avizinha, sendo, portanto, um momento maior de reflexão em família e resgate das tradições religiosas.

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o funcionamento das unidades administrativas que integram a administração direta e indireta dessa Municipalidade.

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado como ponto facultativo nos órgãos públicos municipais que integram a administração direta e indireta o dia 18 de abril do ano corrente - quinta-feira da Semana Santa.

Art. 2º Por força dos ditames preconizados na Portaria nº 442/2018 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, não haverá expediente no dia 19 de abril de 2019 - Paixão de Cristo, nos órgãos públicos citados no artigo anterior, em virtude de ser feriado nacional.

Art. 3º Excetuam-se das regras acima as Unidades de Saúde e correlatas que atuam em regime de plantão como também as atividades de fiscalização de trânsito.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macaíba/RN, 10 de abril de 2019.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

EXTRATOS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Contratante: Município de Macaíba; Contratada: Trampolim Administradora de Bilhetes Eletrônicos Ltda EPP; Objeto: Revisão do contrato em virtude do aumento do preço unitário da passagem Macaíba/Natal, conforme Portaria nº 090/2018 – DG, de 21 de Dezembro de 2018 do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem do Rio Grande do Rio Grande do Norte – DER/RN. Valor unitário reajustado: R\$ 4,45 (quatro reais e quarenta e cinco centavos). Fundamentação Legal: Artigo 65, II, d, da Lei 8.666/93. Fernando Cunha Lima Bezerra - P/Contratante - Eudo Laranjeiras Costa e Almir José Buonora de Farias - P/Contratado.

Contratante: Município de Macaíba, através da Secretaria Municipal de Educação; Contratada: Trampolim Administradora de Bilhetes Eletrônicos

Ltda EPP; Objeto: Objeto: Revisão do contrato em virtude do aumento do preço unitário da passagem Macaíba/Natal, conforme Portaria nº 090/2018 – DG, de 21 de Dezembro de 2018 do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem do Rio Grande do Rio Grande do Norte – DER/RN. Valor unitário reajustado: R\$ 4,45 (quatro reais e quarenta e cinco centavos). Fundamentação Legal: Artigo 65, II, d, da Lei 8.666/93. Domingos Sávio Silva de Oliveira - P/Contratante - Eudo Laranjeiras Costa e Almir José Buonora de Farias - P/Contratado.

Contratante: Município de Macaíba, através da Secretaria de Saúde; Contratada: Trampolim Administradora de Bilhetes Eletrônicos Ltda EPP; Objeto: Objeto: Revisão do contrato em virtude do aumento do preço unitário da passagem Macaíba/Natal, conforme Portaria nº 090/2018 – DG, de 21 de Dezembro de 2018 do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem do Rio Grande do Rio Grande do Norte – DER/RN. Valor unitário reajustado: R\$ 4,45 (quatro reais e quarenta e cinco centavos). Fundamentação Legal: Artigo 65, II, d, da Lei 8.666/93. Gisleyne Karla Medeiros da Silva - P/Contratante - Eudo Laranjeiras Costa e Almir José Buonora de Farias - P/Contratado.

Contratante: Município de Macaíba, através da Secretaria Municipal de Assistência Social; Contratada: Trampolim Administradora de Bilhetes Eletrônicos Ltda EPP; Objeto: Objeto: Revisão do contrato em virtude do aumento do preço unitário da passagem Macaíba/Natal, conforme Portaria nº 090/2018 – DG, de 21 de Dezembro de 2018 do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem do Rio Grande do Rio Grande do Norte – DER/RN. Valor unitário reajustado: R\$ 4,45 (quatro reais e quarenta e cinco centavos). Fundamentação Legal: Artigo 65, II, d, da Lei 8.666/93; Andréa Carla Ferreira da Silva Bezerra - P/Contratante - Eudo Laranjeiras Costa e Almir José Buonora de Farias - P/Contratado.

PROCESSO LICITATORIO Nº. 007/2019 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DESINFETANTE HOSPITALAR
FORNECEDOR: PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 40.764.896/0001-08. ENDEREÇO: ENDEREÇO: RUA APARORANGA, Nº 453, BOSQUE DOS EUCALIPTUS. SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN. ITENS: 01 - R\$ 27,160, 02 - R\$ 1,640. REPRESENTANTE LEGAL: SERGIO PIGNATARO EMERENCIANO. REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO: GISLEYNE KARLA MEDEIROS DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO LICITATORIO Nº. 006/2019
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE ITENS PARA COMPOR KIT GESTANTE.

FORNECEDOR: RADIANY F MALHEIRO ME – CNPJ: 21.565.342/0001-29. ENDEREÇO: AVENIDA PROFESSOR CLEMENTINO CÂMARA, Nº. 216, BOA ESPERANÇA, PARNAMIRIM/RN, CEP Nº. 59.140-340. ITENS: 06 – R\$ 5,39, 09 – R\$ 2,00, 13 – R\$ 5,89 e 14 – R\$ 4,59. REPRESENTANTE LEGAL: RAMON COELHO MIRANDA. REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO: ANDRÉA CARLA FERREIRA DA SILVA BEZERRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PROCESSO LICITATORIO Nº. 009/2019
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47, 48, 49 E 50/2019.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, OBJETIVANDO FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL (GARAFÃO DE 20 LITROS, COPOS COM 200 ML – CAIXA COM 48 UNIDADES E GELO PACOTE COM 05 KILO).

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. FORNECEDOR: JAQUELINE CUNHA DA ROCHA - ME - CNPJ: 97.521.677/0001-07. ENDEREÇO: RUA SÃO JOÃO, 54, CENTRO- MACAÍBA/RN CEP: 59280-000. ITENS: 01 - R\$ 5,400, 02 - R\$ 16,000, 03 - R\$ 21,000, 04 - R\$ 8,000. REPRESENTANTE LEGAL: WALLACE ARAÚJO XAVIER. REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO: FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO CONSTITUCIONAL. DOMINGOS SAVIO SILVA DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. GISLENE KARLA MEDEIROS DA SILVA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ANDRÉA CARLA FERREIRA DA SILVA BEZERRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 148/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39 da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 31/2019 e protocolo nº 3747/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício previdenciário de Auxílio Doença a servidora efetiva VALDENIA MARIA M. BARBOSA, matrícula nº 0094250-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na escola José Pinheiro Borges, ocupante do cargo de Professor de educação infantil e anos iniciais, classe C-PG, pelo período de 16/03/2019 a 29/05/2019, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de março de 2019.

Macaíba – RN, 15 de abril de 2019

Fernando Cunha Lima Bezerra
 Prefeito Municipal

Katyanne Layse Oliveira de Sousa
 Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 149/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39, §2º da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 28/2019 e protocolo nº 3358/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação do benefício previdenciário de Auxílio Doença a servidora efetiva JOSEANE APARECIDA FREIRE XAVIER, matrícula nº 0018783-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na escola Augusto Severo, ocupante do cargo de Professor de educação infantil e anos iniciais, classe E-PG, pelo período de 10/04/2019 a 24/04/2019, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de abril de 2019.

Macaíba – RN, 15 de abril de 2019

Fernando Cunha Lima Bezerra
 Prefeito Municipal

Katyanne Layse Oliveira de Sousa
 Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 150/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39, §2º da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo de Benefício nº 63/2018 e de protocolo nº 8833/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação do benefício previdenciário do Auxílio Doença ao servidor efetivo ANTONIO MOREIRA DE LIMA, matriculado sob o nº 0006130-1, ocupante do cargo de Professor Nível II P, classe K, lotado na Secretaria Municipal de Educação, laborando na escola Santa Luzia, pelo período de 01/04/2019 a 30/05/2019, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e

Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2019.

Macaíba – RN, 15 de abril de 2019

Fernando Cunha Lima Bezerra
 Prefeito Municipal

Katyanne Layse Oliveira de Sousa
 Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 151/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 43 e ss da Lei Municipal 1.695/2014, o artigo 7º, XII da Constituição Federal, o decreto municipal 1.678/2013 e a portaria nº 001/2017 do MacaíbaPREV.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo de benefício nº 33/2019 e protocolo nº 3804/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício previdenciário do Salário Família ao servidor efetivo JOSÉ DE ANCHIETA DA COSTA, matrícula 0018830-1, ocupante do cargo de ASG, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, em virtude da regularização cadastral e da apresentação da documentação exigida no artigo 6º da Portaria do MacaíbaPREV nº 001/2017 e no artigo 44 da Lei Municipal 1695/2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de abril de 2019.

Macaíba – RN, 15 de abril de 2019

Fernando Cunha Lima Bezerra
 Prefeito Municipal

Katyanne Layse Oliveira de Sousa
 Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 023/2018

RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS A VICE-DIRETOR(A) DO CENTRO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL VEREADOR PEDRO GOMES DE SOUZA

Em cumprimento ao disposto na Lei Nº1831/2016, com alteração introduzida pela Lei 1883/2017, a Comissão Eleitoral, após reunião ordinária realizada no dia 12 de abril do corrente ano, torna público o resultado preliminar das inscrições.

01 – Admilson Neves de Moraes
 02 – Tânia Felipe da Silva
 03 – Valdirene Veiga Salles

Rogério Ferreira de Lima
 Presidente da Comissão Eleitoral

TERMOS**PROCESSO DE DESPESA Nº. 491/2019
PROCESSO LICITATORIO Nº. 013/2019**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CIMENTO SACO COM 50 KG, TIJOLO DE 08 FUROS E TIJOLO BRANCO.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

ATO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática no mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne à interposição de recursos, quanto ao credenciamento, fase de proposta e documentação de habilitação, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor das licitantes:

IMPEVAL COMERCIO & SERVIÇOS LTDA – ME - CNPJ: 70.152.095/0001-44, saiu vencedora nos itens: 03 - R\$ 254,000;
PRM COMÉRCIO DE AÇO E FERRAMENTAS EIRELI - CNPJ: 29.805.880/0001-55, saiu vencedora nos itens: 02 - R\$ 340,000;
STOP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME - CNPJ: 07.413.029/0001-44, saiu vencedora nos

itens: 01 - R\$ 23,500.

Encaminho o processo ao Secretário Municipal de Infraestrutura para deliberação superior.

Macaíba/RN, 15 de abril de 2019.

Francisco de Assis da Silva
Pregoeiro / PMM

**PROCESSO DE DESPESA Nº. 491/2019
PROCESSO LICITATORIO Nº. 013/2019**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CIMENTO SACO COM 50 KG, TIJOLO DE 08 FUROS E TIJOLO BRANCO.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, a análise do processo em comento e os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

Considerando, que após os lances e negociação direta com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, quanto ao credenciamento, fase de proposta financeira e na fase habilitatória.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XXII, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor das licitantes:

IMPEVAL COMERCIO & SERVIÇOS LTDA – ME - CNPJ: 70.152.095/0001-44, saiu vencedora nos itens: 03 - R\$ 254,000;

PRM COMÉRCIO DE AÇO E FERRAMENTAS EIRELI - CNPJ: 29.805.880/0001-55, saiu vencedora nos itens: 02 - R\$ 340,000;

STOP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME - CNPJ: 07.413.029/0001-44, saiu vencedora nos itens: 01 - R\$ 23,500.

CONVOQUE-SE a empresa acima mencionada para a assinatura da ata de registro de preços.

Macaíba/RN, 15 de Abril de 2019.

Francisco William Rodrigues dos Santos
Secretário Municipal de Infraestrutura

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.

Site: www.prefeiturademacaiba.com.br

Jornalista responsável:

Sérgio Silva do Nascimento Reg. Prof. 001777-RN

Edição, Diagramação e Distribuição:
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba
Email: assecom@prefeiturademacaiba.com.br

NESTA EDIÇÃO NÃO HOUE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO**PODER LEGISLATIVO**

Gelson Lima da Costa Neto

Presidente

Antônio França Sobrinho

Vice-Presidente

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

1º Secretário

João Maria de Medeiros

2º Secretário

Ana Catarina Silva Borges Derio

Denilson Costa Gadelha

Edivaldo Emídio da Silva Júnior

Edma de Araújo Dantas Maia

Igor Augusto Fernandes Targino

Ismarleide Fernandes Duarte

José da Cunha Bezerra Macedo

José França Soares Neto

Marijara Luz Ribeiro Chaves

Rita de Cássia de Oliveira Pereira

Silvan de Freitas Bezerra

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye

Peixoto

Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Viviane Xavier Ubarana

Secretaria 3271-3797

Vara Criminal

Dr. Felipe Luiz Machado Barros

Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Lilian Rejane da Silva

Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria

Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes
3271-6841

2ª Promotoria

Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

3ª Promotoria

Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria

Dra. Danielle de Carvalho Fernandes

www.macaiba.rn.gov.br